



Câmara Municipal de Andradas

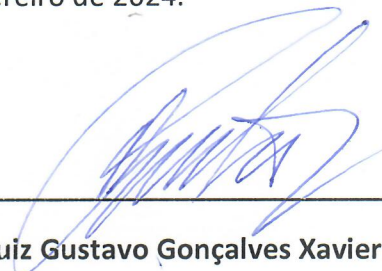
MINAS GERAIS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO EXECUTIVO N.º 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

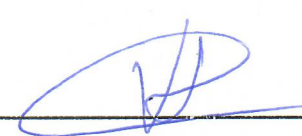
O presente parecer tem por objeto sobre o Encaminha Projeto de Lei Ordinária n.º 02, de 31 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar na fonte de recurso 2.600".

Não foi apresentado emendas, assim o projeto tramitou de forma regimental e atendeu todos os requisitos legais com o texto originalmente apresentado.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Valéria de Lima Sousa

Regis Basso Andrade